



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE ABRIL DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 74

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023:**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESPECIALIDADE EM CLÍNICA PEDIÁTRICA, DE ASSISTÊNCIA E PRESCRIÇÃO DE PACIENTES RECÉM NASCIDOS E CRIANÇAS INTERNADAS, NO HOSPITAL REGIONAL ANTENOR ALVES DA SILVA, NESTE MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238-2023- DIR** **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071-2023-IN**

Após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 071-2023-IN, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional a Senhora **MARILENE MEDRADO DE OLIVEIRA MATA**, CRM nº 3.773-BA, para prestação de serviços com especialidade em Clínica Pediátrica, de assistência e prescrição de pacientes recém nascidos e crianças internadas, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelos serviços de assistência a pacientes internados na unidade.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 071-2023-IN.

Macaúbas, 12 de abril de 2023.